



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 039/2023.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Vereador **JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que realize o prancheamento na ponte da Linha C-90, nas proximidades da residência do Senhor Edson da Seiko.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, considerando o grande perigo do local, pois a ponte se encontra em péssimas condições, oferecendo riscos e dificultando a sua utilização.

Pelos ensejos ora expostos, demando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO